



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2015 – SERH**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** para os **EMPREGOS: CÓD. 101 – AGENTE AMBIENTAL; CÓD. 102 ATÉ CÓD. 113 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF); CÓD. 201 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ESF) E CÓD. 301 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SAMU)** do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital Nº 019/2015 - SERH, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação para os empregos: **Cód. 101 – Agente Ambiental; Cód. 102 até Cód. 113 – Agente Comunitário de Saúde (ESF); Cód. 201 – Atendente De Consultório Dentário (ESF) e Cód. 301 – Auxiliar de Enfermagem (SAMU)**, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I e II, em 03 de setembro de 2015.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado e Classificação para os empregos: **Cód. 101 – Agente Ambiental; Cód. 102 até Cód. 113 – Agente Comunitário de Saúde (ESF); Cód. 201 – Atendente De Consultório Dentário (ESF) e Cód. 301 – Auxiliar de Enfermagem (SAMU)**, e seus Anexos I e II, divulgados em 03 de setembro de 2015 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 17 do Edital de Abertura nº 019/2015 - SERH.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 10 de setembro de 2015.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal